

Hermínia Caldas e Benedito Justino de Paula — Bairro: Jardim Progresso — estará bloqueada ao tráfego de veículos das 11:00 às 17:00; tudo conforme decidido no processo administrativo nº 39263/2019.

Guarujá, 20 de dezembro de 2019.

**Alexandre Vasquez Cabanas**  
Diretor de Trânsito

## MEIO AMBIENTE

### Portaria SEMAM N° 28/2019

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento à Lei nº 3.937, publica os resultados das análises feitas pela CETESB no período de 13 de outubro de 2019 a 10 de novembro de 2019.

Balneabilidade das Praias de Guarujá - Período de 13/10/2019 a 10/11/2019						
Praia – Local de Amostragem	+UFC / 100 ml					*** Qualidade
	OUTUBRO		NOVEMBRO			
	13	20	27	03	10	
IPORANGA			1	11		Própria
PEREQÜÊ	700	164	740	172	2140	Imprópria
PERNAMBUCO	2	6	3	2	109	Própria
ENSEADA ESTR. DE PERNAMBUCO	4	112	117	5	110	Imprópria
ENSEADA AV. ATLÂNTICA	56	79	3	112	113	Imprópria
ENSEADA R. CHILE	3	91	29	84	104	Própria
ENSEADA AV. SANTA MARIA	25	96	8	27	31	Própria
PITANGUEIRAS AV. PUGLISI	12	11	15	45	114	Própria
PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO	31	4	17	21	40	Própria
ASTÚRIAS	67	12	4	26	31	Própria
TOMBO	9	4	2	6	45	Própria
GUAIÚBA	3	71	53	2	47	Própria

\* Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

\*\*Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a imprópriedade da praia para recreação de contato primário.

Fonte: CETESB

Secretaria do Meio Ambiente, 19 de Novembro de 2019

**Sidnei Aranha**  
Secretário de Meio Ambiente

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

### COMUNICADO 005/2019

Os clubes esportivos, grêmios recreativos, escolas de samba sem fins lucrativos, entidades de assistência social, entidades religiosas, hospitais públicos e particulares e os deficientes físico que têm direito a isenção do pagamento das taxas de licença referente ao alvará de funcionamento e localização para o exercício de 2020, em conformidade com as disposições constantes na Lei Complementar 038/1997 e suas alterações, e na Lei nº 2703/1999, devem requerer a isenção **ATÉ O DIA 29 DE NOVEMBRO** junto ao Cadastro Comercial da Prefeitura.

O requerimento deve ser protocolado no Centro de Atendimento ao Contribuinte de Guarujá – CEACON, que fica na Avenida Leomil, 630 – Centro, sempre das 10h às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

A isenção deverá ser solicitada através de requerimento preenchido pelo responsável instruído com a seguinte documentação:

- Cópia simples do Alvará de Funcionamento do presente exercício.
  - Cópia do laudo médico que comprove a deficiência física ou invalidez;
  - Cópia simples do Alvará de Funcionamento do presente exercício.
- As Associações de Pais e Mestres (APM's) e as Associações de Amigos dos Centros Comunitários e Creches da Rede Pública Municipal (AACCC), que constam na Lei 3.280/2015 estão dispensadas de solicitar o benefício da isenção.

Guarujá, 04 de novembro de 2018.

**Milton Aparecido Francisco**  
Diretor de Desenvolvimento do Comércio, Serviço e Indústria

## EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### Edital nº 11/2019 – C.A.E.

#### Reunião Ordinária CAE Quadrênio 2018-2022

Amaro de Araújo Lima Neto, Presidente do C.A.E. Conselho de Alimentação Escolar do Quadrênio 2018-2022, considerando o Decreto 12.816/2018, Convoca os Conselheiros para participarem da 11ª Reunião Ordinária deste Conselho 2018/2022, a realizar-se em:

**Data: 21/11/2019.**

Sendo a primeira chamada às 09h30 e em segunda chamada às 10h, nas dependências do Colégio e Faculdade Marques de Olinda, situado à Av. Adhemar de Barros, 987 - 1º andar - Jd. Primavera - Guarujá, com a seguinte pauta:

- Apreciação dos Cardápios;
  - Deliberação sobre assuntos de interesse do CAE.
- Guarujá, 14 de Novembro de 2019

**Amaro de Araújo Lima Neto**  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

## DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESULTADO FINAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2019 - SEDEAS

A Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 09/2019-SEDEAS, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 04/2019 – SEDEAS, que tem como objeto a formalização de Parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais para crianças, adolescentes, adultos e profissionais usuários do Sistema Único de Assistência Social, em especial os atendidos pelos programas PAE/MSE e AEPETI do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

Processo	Proponente	Proteção Social Especial	Valor	Meta	Resultado
38910/19	Associação Brasileira de Apoio a Saúde a Cultura e Educação - ABRASCE	Média Complexidade	R\$ 429.900,00	500 indivíduos	Habilitada

Guarujá, 19 de novembro de 2019.

**Claudio Carvalho Lopez**  
**Sandra Valéria dos Santos**  
**Rafael Paes de Barros Tamburus**  
**Regiane Cristina da Silva Cardozo**  
**Edilene Mota Mendonça**  
Comissão de Seleção

## CONSELHO DE SAÚDE

### Edital de Convocação Nº. 11/19 – Reunião ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares, suplentes e população em geral, para **Reunião ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 21 de novembro de 2019**, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires nº 190, – Vila Maia – Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Aprovação da Ata de 24/10/2019;
- Informes dos Conselheiros;
- Ordem do dia:
  - Posicionamento Índice Vetor Dengue (LIRA);
  - Posicionamento da Mortalidade Materna e Infantil do Município;
  - Cronograma de Reimplantação dos Conselhos Gestores Locais;
- Deliberação:
  - Prestação de Contas Parcial do Convênio 410/2017;
  - Prestação de Contas Parcial do Convênio 1251/2018;
- Sugestões de Pauta;
- Encerramento.

**JOSÉ CARLOS SIMÕES**  
PRESIDENTE

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Guarujá Previdência, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2015 – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO CONTABILISTA – LEI COMPLEMENTAR 179/2015 e 135/2012, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº 361/2016:

CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA
3º	21960000226	VALÉRIA GONSALEZ

A candidata acima mencionada, deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a saber: 21, 22 e 25/11/2019 (5º, 6º e 2º feira), junto à Guarujá Previdência – Av. Adhemar de Barros nº 230, Santo Antônio – Guarujá, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, para fins de processo admissional.

Guarujá, 19 de novembro de 2019

**Luciana Goulart**  
Gerente Administrativa

## ATOS OFICIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal 10.520/02 e alterações posteriores, informo que em decorrência do **Processo Administrativo nº 120/2019**, está aberto o **Pregão Presencial nº 007/2019**, que visa a **aquisição de condicionadores de ar, split cassete, 60.000 BTU's, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**. A íntegra do Edital poderá ser retirada, pessoalmente, na sede da Câmara Municipal de Guarujá, sito à Av. Leomil, 291 – Pitangueiras – Guarujá, ou na internet, no endereço eletrônico [www.camaraguaruja.sp.gov.br](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br). Encerrando-se o prazo para a entrega dos envelopes "A" – Proposta Comercial e "B" – Documentação, no **dia 03 de Dezembro de 2019 às 09:30 horas**, quando se dará início a fase de credenciamento dos proponentes. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarujá e no endereço eletrônico acima. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 4009-2138, no horário comercial ou pelo email: [clayton@camaraguaruja.sp.gov.br](mailto:clayton@camaraguaruja.sp.gov.br).

Guarujá, 19 de Novembro de 2019.

**CLAYTON PESSOA DE MELO LOURENÇO**  
Pregoeiro

### ERRATA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial n.º 009/2015.

Termo Aditivo de Contrato n.º 021/2019.

Processo n.º 113/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Guarujá.

Contratada: Human Gestão de Mão de Obra Ltda.

**Onde se lê:** Contrato Originário n.º 019/2015.

**Leia-se:** Contrato Originário n.º 013/2015.

Guarujá, 13 de novembro de 2019.

**Edilson Dias de Andrade**  
Presidente

**Quem joga lixo e entulho nas ruas,  
joga sujo com sua cidade.**



**NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.  
FAÇA SUA PARTE.**

